

Portaria nº 70/2020

*Designa servidores para prestarem serviços junto à
Federação dos Trabalhadores da Agricultura do
Estado do Paraná – FETAEP*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Capítulo IV da Lei 15608/2007, do Decreto 8466/2013, e, em atendimento ao Termo de Cooperação Técnica e Financeira, celebrado com a Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares do Estado do Paraná FETAEP, em 08/10/2019,

RESOLVE:

1º - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para prestarem serviços de assessoria técnica junto à Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares do Estado do Paraná FETAEP, em atendimento ao Termo de Cooperação Técnica, firmado com a mesma em 08/10/2019, durante a sua vigência, que será de 08/10/2019 a 31/12/2023:

NOME	RG Nº	UNIDADE REGIONAL
DOUGLAS GONCALO	42359726-PR	PARANAVAI
EDER DE OLIVEIRA	108516925-PR	UMUARAMA
HELIO KUJAVA SKIBA	16839620-PR	CURITIBA
JOSE FRANCISCO LOPES JUNIOR	21119172-PR	MARINGÁ
LUCAS TRAVASSOS DEDA	145148642-PR	LARANJEIRAS DO SUL
PAULO EDUARDO SIPOLI PEREIRA	77878211-PR	IVAIPORA
RAUL HENRIQUE BRIANESE	13668400-PR	GER. OPER. DESENV. RURAL
RAUL ZOCHÉ	98050027-PR	CASCADEL
RICARDO REINOLDO MATTE	35698493-PR	FRANCISCO BELTRAO
SIDNEY SEBASTIAO R DE OLIVEIRA	44098245-PR	CURITIBA
SOLANGE DOS SANTOS	34368244-PR	CAMPO MOURAO
VALTER COFFANI	109809829-PR	SANTO ANTONIO DA PLATINA



Portaria nº 70/2020 – fls. 02

2º - DETERMINAR que a coordenação do Plano Estadual será exercida pela Gerência Estadual de Desenvolvimento e Políticas Públicas, ficando os servidores subordinados gerencial e administrativamente à Gerência Regional correspondente à Unidade Municipal de sua lotação.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 07 de maio de 2020.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente